



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 004/2015 CSDP, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público RODRIGO ZOCCAL ROSA, matrícula nº 832375-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, bem como nos artigos 41, 41-A e 41-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública e no artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 8 de maio de 2015 - Ata nº 1.467 (Processo nº 33/005.024/2014).

Campo Grande, 18 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.